



## DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de Maio de 2021,

### DELIBEROU

**Art 1º** Pela composição da Comissão eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil - Biênio 2021-2023, conforme abaixo:

- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/DPCA;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED;
- 01 (um) Conselheiro representante da Superintendência do Esporte;

**Art 2º** A Comissão contará com a participação de:

- a) 01 (um) representante do Ministério Público;
- b) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) 01 (um) representante da Defensoria Pública;
- d) 01 (um) representante do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

**Art 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de Maio de 2021.



*José Wilson de Souza*

José Wilson de Souza

**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**